



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS
----------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------

**DO OBJETO**

Contratação de profissional de música para acompanhamento instrumental na realização do XII FECAJU Festival da Canção de Jupiá, que acontecerá no dia 25 de outubro de 2024

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria de Administração.

**SOLICITAÇÃO Nº:** 655/2024

**DA CONTRATADA:** LAURI MORAWSKI  
CNPJ: 17.748.901/0001-69

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Acompanhamento de 02 (dois) profissionais da música sendo: Joel Cordeiro e Lauri Morawski para o acompanhamento instrumental dos calouros no XII FECAJU 2024 que será realizado no dia 25 de outubro de 2024. Esse acompanhamento inclui, tirar a letra de todas as músicas, acompanhar os calouros durante o ensaio que será realizado no dia 25/10/2024 no período da tarde e durante a realização do XII FECAJU 2024 com início às 19:00 horas e término previsto às 23:50 horas do dia 25/10/2024.	EVENTO	01	4.500,00	4.500,00
				Total	4.500,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 74, inciso II, F da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA**

Esta contratação se faz necessária para a realização do XII FECAJU 2024, esse acompanhamento musical é extremamente necessário para os calouros que irão cantar no tradicional festival municipal. A escolha dos músicos acontece devido aos profissionais já terem realizado esse acompanhamento em edições anteriores deste festival em nosso município e também devido ao Professor Joel Cordeiro já desenvolver no município o trabalho com oficinas tanto instrumental quanto vocal e é grande incentivador dos calouros participantes em especial das crianças que fazem parte destas oficinas oferecidas e também é professor de aulas de música na escola. Diante disso se faz



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

extremamente necessária sua presença e colaboração dando mais confiança para os que se apresentarão neste dia. Contratar músicos para acompanhar os calouros demonstra um compromisso com a valorização do talento local e a promoção da cultura. Isso pode motivar os participantes a se dedicarem ainda mais, sabendo que estão recebendo apoio profissional.

**DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A contratação dos músicos para acompanhamento instrumental dos calouros no festival é indispensável pois a presença de músicos experientes no acompanhamento instrumental garante um padrão elevado de qualidade musical. Isso não só melhora a performance dos calouros, como também enriquece a experiência do público, proporcionando um espetáculo mais agradável e memorável.

Muitos calouros podem sentir-se nervosos ou inseguros ao se apresentarem diante de uma plateia, especialmente as crianças e a presença dos Professores Joel e Lauri ajuda a criar um ambiente mais acolhedor e propício para cada apresentação garantindo que a apresentação seja harmoniosa e coesa.

Professor Joel já faz esse acompanhamento pois ministra aulas e oficinas de música, instrumental e vocal no município de Jupiá, representado aqui pela empresa do também Professor de música Lauri Morawski MEI, CNPJ: 17.748.901/0001-69.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Natureza</b>
58	1.500	3.3.90

**DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Jupiá SC, 04 de outubro de 2024.

**Anexo deste edital**

**Anexo I – Termo de Referencia**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de profissional de música para acompanhamento instrumental na realização do XII FECAJU Festival da Canção de Jupiá, que acontecerá no dia 25 de outubro de 2024 atendendo às necessidades do Município de Jupiá – SC na secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M EDIDA	QTD .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acompanhamento de 02 (dois) profissionais da música sendo: Joel Cordeiro e Lauri Morawski para o acompanhamento instrumental dos calouros no XII FECAJU 2024 que será realizado no dia 25 de outubro de 2024. Esse acompanhamento inclui, tirar a letra de todas as músicas, acompanhar os calouros durante o ensaio que será realizado no dia 25/10/2024 no período da tarde e durante a realização do XII FECAJU 2024 com início às 19:00 horas e término previsto às 23:50 horas do dia 25/10/2024.	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de educação e cultura, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
58	3.3.90	1.500

**3. JUSTIFICATIVA**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

3.1. Esta contratação se faz necessária para a realização do XII FECAJU 2024, esse acompanhamento musical é extremamente necessário para os calouros que irão cantar no tradicional festival municipal. A escolha dos músicos acontece devido aos profissionais já terem realizado esse acompanhamento em edições anteriores deste festival em nosso município e também devido ao Professor Joel Cordeiro já desenvolver no município o trabalho com oficinas tanto instrumental quanto vocal e é grande incentivador dos calouros participantes em especial das crianças que fazem parte destas oficinas oferecidas e também é professor de aulas de música na escola. Diante disso se faz extremamente necessária sua presença e colaboração dando mais confiança para os que se apresentarão neste dia. Contratar músicos para acompanhar os calouros demonstra um compromisso com a valorização do talento local e a promoção da cultura. Isso pode motivar os participantes a se dedicarem ainda mais, sabendo que estão recebendo apoio profissional.

### 3.2 Justificativa da escolha da contratada

A contratação dos músicos para acompanhamento instrumental dos calouros no festival é indispensável pois a presença de músicos experientes no acompanhamento instrumental garante um padrão elevado de qualidade musical. Isso não só melhora a performance dos calouros, como também enriquece a experiência do público, proporcionando um espetáculo mais agradável e memorável.

Muitos calouros podem sentir-se nervosos ou inseguros ao se apresentarem diante de uma plateia, especialmente as crianças e a presença dos Professores Joel e Lauri ajuda a criar um ambiente mais acolhedor e propício para cada apresentação garantindo que a apresentação seja harmoniosa e coesa.

Professor Joel já faz esse acompanhamento pois ministra aulas e oficinas de música, instrumental e vocal no município de Jupiá, representado aqui pela empresa do também Professor de música Lauri Morawski MEI, CNPJ: 17.748.901/0001-69.

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será entregue em remessa única. No dia 25 de outubro de 2024, local: Ginásio Municipal Belmiro Nichetti com início do ensaio geral as 13:00 horas e Término as 17:00 horas e do festival com início às 19:00 horas e término as 23:50 horas.

4.2. O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

### 5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

### 6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

6.1. É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. O objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros: Contratação de músicos para acompanhamento instrumental dos calouros na realização do XII FECAJU DE 2024 no dia 25/10/2024.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Fornecer o serviço no dia e horário definido pelo contratante.

7.4. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.

7.5. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

Deslocar os funcionários até o local indicado pela empresa para a realização do XII FECAJU.

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

**9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Será necessária a contratação de 02 (dois) profissionais para acompanhamento instrumental dos calouros sendo distribuídas da seguinte forma:

Município de Jupiá, Secretaria Municipal de Educação e Cultura na realização do XII FECAJU.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 03/10/2024

Responsável pela elaboração do Termo

Giamili Rossoni Turmina

Secretária Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

---

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.